ADITIVO CONTRATUAL N.º 05
CONTRATO Nº 36/2018
PROCESSO Nº 1231/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. R. DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.054.039/0001-33, com sede na Rua Fidelis Antônio, nº 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, endereço eletrônico: contato@imppactmidia.com.br, telefone: (28)3545-1839 e (28)99955-2425, neste ato representada por **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 027.608.627-98 e RG n.º 1.261.554-SSP/ES, residente na Rua Fidelis Antônio, nº 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A),** com contrato celebrado entre as partes objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE, LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, APLICAÇÃO DE TÉCNICAS SEO E SEGURANÇA DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2024.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 **–** O valor mensal dos serviços será de R$5.177,19 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos).

2.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R$62.126,28 (sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

> *2.1. – O valor global do presente Contrato é de R$332.385,36 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta cinco reais e trinta e seis centavos).*

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida das seguintes dotações orçamentárias: 160001.1212200102.083.33903900000 - Ficha 441; 050001.0412200022.015.33903900000 - Ficha 045; 110001.1030100122.061.33903900000 - Ficha 010.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 27 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE IÚNA – ES
Romário Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Junior – Secretário de Saúde

A. R. DA SILVA JUNIOR
Alcino Ribeiro da Silva Junior / ou procurador legalmente habilitado